

23/11/2014



Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.103489/2015-11

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 2185/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 27 de agosto de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER  
Rua Herculano De Freitas, 751, 751 - Jardim Carvalho  
Cep: 84.015-105 PONTA GROSSA/PR

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.097547/2011-29, da entidade ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER, CNPJ 07.223.960/0001-60, conforme Portaria nº 43/2015, item 150, de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2015, com validade de 01/04/2015 a 31/03/2018.

31/03/2017

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/03/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962

